



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00938/2019

“INSTITUI COMO MATÉRIA EXTRACURRICULAR A EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE”

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída como matéria extracurricular nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental a educação e preservação do meio ambiente.

Art. 2º. A execução e coordenação geral da matéria ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que poderá realizar o trabalho em parceria com outros órgãos públicos, inclusive do próprio Município.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar, sem ônus para o Município, convênios com pessoas físicas e/ou jurídicas para o efetivo desenvolvimento da matéria extracurricular de que trata esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

Hoje é bastante comum notícias sobre a agressão do homem à natureza e ao meio ambiente. Apesar das constantes campanhas feitas pelos governantes, o homem tem sido um destruidor do seu próprio meio, jogando lixo e entulho em rios, matas e à beira de vias públicas. Tudo isso é provocado pela má educação do próprio homem e, em assim sendo, é necessário conscientizá-lo de que a destruição da



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00938/2019

natureza, no presente, pode significar a destruição de todos os seres vivos no futuro. Com esse pensamento, gostaríamos de ver instituída, junto às escolas municipais, matéria versando sobre a preservação do meio ambiente, como forma de educar nossa população desde os seus primeiros anos de vida. Acreditamos que somente com uma boa educação poderemos, no futuro, ver a nossa natureza, hoje tão agredida, salva de uma destruição total. Se isso acontecer em Uberlândia, poderemos ser até modelo para o Brasil e para o mundo, mas é necessário o empenho do Poder Público para que isso se torne uma realidade. Assim, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador